



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo n.º 108/82

Projeto de Lei 09/82 de 25/09/1982

Assunto: Dispõe sobre a denominação a
proprio vias e logradouros públicos

Autor: Poder Legislativo

Sala das Sessões 23 / 10 / 1982



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER Nº

PREJETO DE LEI Nº 09/82

ASSUNTO : DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO A PROPRIAS VIAS E LOGRADOUROS
PUBLICOS

SENHOR PRESIDENTE

Analizando o Projeto de Lei nº 09/82 e não vendo nem mesmo nenhuma ilegalidade e nenhuma inconstitucionalidade sou pela sua aprovação.

Sala das Sessões 09 de outubro de 19 82

Elcio Ferreira da Silva
RELATOR

Esta comissão adota e aprova o parecer de seu relator

Sala das Sessões 09 de outubro de 19 82

Amarílio Marchezini
PRESIDENTE

Elcio Ferreira da Silva
RELATOR

Salvador R. Rossi
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

EST. DO ESPIRITO SANTO.

As Comissões
De Legislação

Em, 25 de 09 de 1982

[Assinatura]
Presidente

PROJETO DE Lei Nº 09 /82.

Dispõe sobre a denominação a própria, via e logradouros públicos.

Art. 1º - A Rua que tem início no asfalto e termina em frente ao mar, passa a denominar-se:

RUA LAUDILINO NEVES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 1982.

[Assinatura]
Vereador - Ahid Assad

JUSTIFICATIVA:

Um dos primeiros comerciantes em Ubú, que para lá levou o impulso do desenvolvimento. Permanecendo hoje enraizado nessa linda Praia, seus filhos, genrose netos.

[Assinatura]
VEREADOR - Ahid Assad

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLO

SER Nº 108/82 Fis. 06

Arquivado (E.) 25 de 09 de 1982

[Assinatura]